

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 264, DE 18 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto do artigo 26 da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelas Secretarias Municipais envolvidos,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor Elton Luiz Mendes, matrícula funcional n.º 7218 /1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Operador de Máquinas, passando da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar do dia 17 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

Leomar Rohden PREFEITO DO MUNICÍPIO

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Oficio n.º 039/2023

Pato Bragado - PR, 17 de maio de 2023.

Ao setor de Recursos Humanos

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através da Secretária Jaqueline Vanelli, vem, solicitar a transferência de lotação do servidor Elton Luiz Mendes cuja matrícola funcional é 7218/1 e lotação atual a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

Jaqueline Vanelli

Secretária da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Djoni Rohden

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo